



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

**ATA DA 202ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CEASA-GO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2023
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023, às 8h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício nº 007/2023-CONS.ADM, com o seguinte teor: *"Senhores(as) Conselheiros(as), em conformidade ao artigo 7º, "b", parágrafo 3º, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - Ceasa, convocamos Vossas Senhorias para participarem presencialmente/virtualmente da 202ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e demais membros, no dia 02 de junho de 2023, às 8h, com a seguinte pauta: 1. Eleição e posse do Sr. MANOEL CASTRO DE ARANTES, CPF nº 012.434.111-04, ao cargo de Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO, em conformidade com o Artigo 9ºm "r" dos Estatutos Sociais da empresa. "* Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Eleição e Posse para o cargo de Diretor-Presidente da CEASA/GO em conformidade com o artigo 9º "r" dos Estatutos Sociais;** O Conselho recebeu o Ofício nº 160/2023/SECC datado de 25/05/2023, Processo SEI nº 202300013001169, que trata de análise da documentação do Sr. MANOEL CASTRO DE ARANTES, indicado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para assumir o cargo de Diretor Presidente desta Centrais de Abastecimento de Goiás - CEASA/GO. Junto a este Processo foi encaminhado também a DESPACHO Nº SGI 0133/2023/CGE/GEINSP, o indicado apresentou os documentos solicitados de acordo com o Decreto Estadual 9.402/2019, desta maneira a análise da CGE se manifestou favorável pelo indicado que atende os itens exigidos no Decreto citado. Após manifestações dos presentes quanto às exigências legais à habilitação do profissional, ora indicado, para assumir tal cargo, este Conselho deliberou, nos termos do artigo 9º, "r", dos Estatutos Sociais da Empresa pela eleição e posse do **Sr. MANOEL CASTRO DE ARANTES**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 168542 - 2ª Via - SSP/GO, data de expedição 06/05/2005, nascido em 08/07/1947, natural de Jaraguá/GO, CPF. 012.434.111-04, residente e domiciliado à Rua C-235, Qd. 152, Lts. 19-21, s/nº, CEP: 74.280-130, Goiânia-Goiás, para preenchimento do cargo de Diretor-Presidente da CEASA/GO, para complementação do mandato do biênio de 22/01/2023 a 21/01/2025, **assumindo o cargo na data de 02/06/2023 até 21/01/2025**, sendo permitida até três reconduções consecutivas, conforme artigo 13, VI, da Lei Federal nº 13.303/2016. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 28/04/2023, é de: R\$ 29.743,20 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) mensais. O Diretor-Presidente, ora eleito e empossado, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumpre as exigências dispostas no artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Decreto Estadual nº 9.402, de 07 de fevereiro de 2019, em

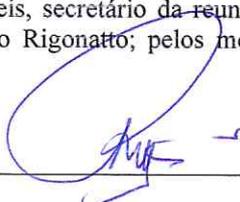
Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis - Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 - Telefone: 3522.9000

Site: www.ceasa.goias.gov.br

Goiânia-GO

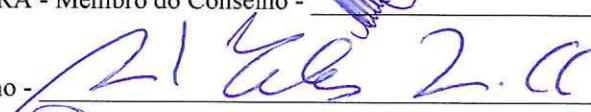


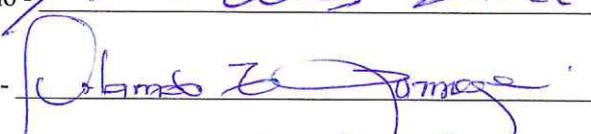
substituição nesta data ao Sr. JADIR LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, bacharel em farmácia, portador da carteira de identidade nº 1345064, 2ª via DGPC/GO, data de expedição 14/05/1995, nascido em 20/05/1962, natural de Inhumas/GO, CPF nº 281.513.721-68, residente e domiciliado à Rua 17 nº C8989 entre 09 e 08, Aeroporto, Qd. 67, Lt. 06, CEP: 76.350-000, São Miguel do Araguaia/GO. Os Conselheiros deram os votos de boas vindas ao novo Diretor-Presidente e como parceiros desejam bom êxito para essa nova gestão. Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 02/06/2023.

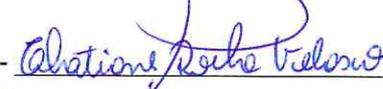
CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO - Presidente do Conselho - 

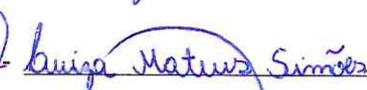
RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA - Vice-Presid. do Conselho - 

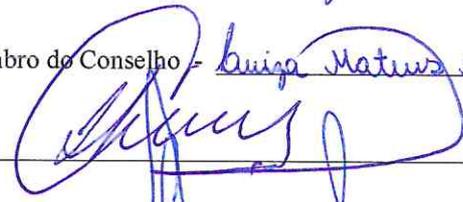
APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Membro do Conselho - 

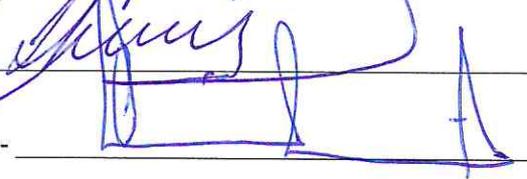
BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho - 

ORLANDO TOKIO KUMAGAI - Membro do Conselho - 

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho - 

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES - Membro do Conselho - 

JOAQUIM SARDINHA JÚNIOR - Membro do Conselho - 

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS - Secretário do Conselho - 

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023, às 08h, reuniu-se na sede social da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, o Conselho de Administração da Empresa e após votação de seus membros/conselheiros, elegeu e deu posse ao **Sr. MANOEL CASTRO DE ARANTES**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº I68542 – 2ª via SSP/GO, expedida em 06/05/2005, nascido em 08/07/1947, natural de Jaraguá/GO, CPF nº 012.434.111-04, residente e domiciliado à Rua C-235, Qd.152, Lts.19-21, s/nº, Aptº 102, Condomínio Residencial Vanessa, Setor Nova Suíça, CEP: 74.280-130, Goiânia - Goiás, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO para o mandato relativo ao complemento do biênio de 22/01/2023 a 21/01/2025, **assumindo o cargo na data de 02/06/2023 até 21/01/2025**, sendo permitida até três reconduções consecutivas por dois anos, em conformidade ao Artigo 13, VI, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Artigo 9º, “q”, dos Estatutos Sociais da Empresa, do qual o empossado declara ser conhecedor, prometendo cumpri-lo, assinando o presente Termo de Posse. Goiânia(GO), 02 de junho de 2023.



MANOEL DE CASTRO ARANTES
Diretor-Presidente da CEASA-GO



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu, , **MANOEL CASTRO DE ARANTES**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 168542 – 2ª via SSP/GO, expedida em 06/05/2005, nascido em 08/07/1947, natural de Jaraguá/GO, CPF nº 012.434.111-04, residente e domiciliado à Rua C-235, Qd.152, Lts.19-21, s/nº, Aptº 102, Condomínio Residencial Vanessa, Setor Nova Suíça, CEP: 74.280-130, Goiânia - Goiás, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO para o mandato relativo ao complemento do biênio de 22/01/2023 a 21/01/2025, **assumindo o cargo na data de 02/06/2023 até 21/01/2025** (sendo permitida até 03 (três) reconduções consecutivas), **DECLARO não possuir qualquer impedimento** para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do Decreto nº 1800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumpre as exigências dispostas no Artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como, no Decreto Estadual nº 9.402/2019 de 07 de fevereiro de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Goiânia(GO), 02 de junho de 2023



MANOEL CASTRO DE ARANTES
DECLARANTE



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edvaldo Gonçalves dos Reis, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 13131524120 | 006312/O-2 | |